

MINIST\xcdRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA**ATESTADO**

Ref.: Faturas: água e energia.

Processo: SEI nº. 19.09.00953.0014387/2024-88.

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência Administrativa Regional - Unidade Gestora 031 para pagamento das faturas a seguir discriminadas:

EMPRESA	Nº DO CONTRATO	MÊS REFERÊNCIA	VALOR R\$
COELBA	7046431523	ABRIL/2024	R\$3.035,07
EMBASA	072740833	ABRIL/2024	R\$ 340,64
TOTAL	-	-	R\$3.375,71

Atesto para os devidos fins que, ficou ajustado, através do Termo de Cooperação entre o Município de Camaçari e o MPBA, já anexado no referido processo que as despesas relativas ao consumo de água e energia serão custeadas pelo MPBA na razão de 1/3 (um terço), cujo reembolso aos cofres municipais se dá através de conta da titularidade do referido Município. Atesto, ainda, que os serviços estão sendo executados.

Camaçari, 24 de maio de 2024.

Denize de Carvalho Moreira Brito

Gerente Administrativo Regional

Executora da Despesa

Matrícula nº 351-678

Documento assinado eletronicamente por **Denize de Carvalho Moreira Brito** em 24/05/2024, às 10:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1078367** e o código CRC **B43D4442**.